**Modelo - Relatório de Atividades Passos**

**Sociedade de São Vicente de Paulo**

**Lar São Vicente de Paulo de Passos**

**Relatório**

**Assistência Social**

**Passos, 2009**

**Ações Realizadas no Âmbito de Instituição de**

**Longa Permanência**

No Brasil, a Lei nº 8.842, de 04/01/1994, dispõe sobre a política do idoso, que tem por objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Além desta, temos uma vasta legislação que garante o atendimento às pessoas envelhecidas, assegurando o amparo, tanto por parte da família, quanto da sociedade.

Segundo o IBGE (2000), o total de brasileiros com idade superior a 60 anos é de 14.536.029, o que representa 8,56% da população. Deste total, a grande maioria vive com seus familiares. Apenas 1% estão em instituições asilares ou similares. A projeção para 2020 será de uma população idosa de 18,02%, para 2040 de 25,08% sobre o total da população brasileira. Isso significa que o Brasil será detentor da 6ª população idosa do mundo. E, segundo a ONU, em 2050 aquantidade de pessoas com mais de 60 anos em todo o mundo será maior do que a quantidade de pessoas com idade inferior a 15 anos.

Diante desta realidade, vimos que e crescente o numero de idosos, e conseqüentemente crescerão os números de idosos institucionalizados, assim justifica-se a necessidade das instituições beneficentes de Assistência Social que priorizem a implementação de ações destinadas à valorização do idoso na prestação de um serviço que busca a efetiva qualidade de vida.

**Finalidades Estatutárias**

O Lar São Vicente de Paulo de Passos, fundada em 11 de novembro de 1932, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração e sede à Avenida Arlindo Figueiredo, 3302, no município de Passos, Estado de Minas Gerais, Foro na Comarca de Passos, doravante denominada simplesmente Obra Unida.

Em seu artigo 3º, inciso I e II e parágrafo único conforme o transcrito abaixo, especifica-se as finalidades estatutárias da entidade, conforme descrito abaixo:

Artigo 3º A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

I)             manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;

II)            Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental;

Parágrafo único. A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

**Objetivos**

O Lar São Vicente de Paulo de Passos terá por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente: manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos proporcionando-lhes assistência material e espiritual, tais como: alimentação, vestuário, medicamentos, assistência médico-dentária, moral e religiosa, sem distinção de cor, raça, condição social, credo político ou religioso. Garantindo saúde, segurança, alimentação adequada, higiene, entretenimento; Conforto e apoio psicológico aos moradores; Respeitar os interesses da SSVP; Capacitação e treinamento com o funcionário; Melhorar continuamente a eficácia dos serviços prestados; Respeitar o meio ambiente; Implementar mudanças na estrutura física

**Origem dos Recursos**

Conforme a atual redação do § 3º do artigo 12 da Lei n. 9.532/97 e do artigo 10 da Lei n. 9.718/98, "considera-se entidade sem fins lucrativos as entidades que não apresentem superávit em suas contas ou, caso o apresentem em determinado exercício, destinem o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais". Entre estas estão as Entidades Beneficentes de Assistência Social que são pessoas jurídicas sem fins lucrativos, detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS concedido pelo CNAS.

A personalidade jurídica destas organizações pode ser sociedade civil, associação ou fundação. Dentro da sua constituição terão seus estatutos em conformidade com as normas que regem a eleição da diretoria, registrados no Cartório do Registro Civil e no CNPJ/ MF, com o CPF do presidente. A cada mudança de diretoria deverá ser efetuada a alteração no CNPJ/MF. Em caso de encerramento das atividades, deverão ser baixadas, pois fica a responsabilidade de seu Presidente junto ao CNPJ/MG. Ainda, como instituições de caráter social existem as chamadas de terceiro setor, ou organizações sem fins lucrativos e não governamentais constituídas com o objetivo de gerar serviços de caráter público.

O Lar São Vicente de Paulo detentora do Certificado de Entidade Beneficente, tem sua origem de recursos  doações diversas, subvenções oficiais do governo federal e municipal, receitas oriundas de unidades de prestação de serviços, contribuições dos internos, sendo que estas últimas é obedecido o § 2º do Artigo 35 da lei 10.741/2003

**RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO**

Foram utilizados recursos financeiros no valor de R$ 1.745.516,99 ( Hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2009, conforme pode-se constatar nas demonstrações contábeis do exercício de 2009. Em gratuidade foram aplicados recursos financeiros na ordem de R$ 725.656,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), cifra esta que está contida no balanço patrimonial exercício 2009, devidamente auditada pela Empresa Gomes e Borges Auditores e Associados S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.808/0001-46 e assinada pelo seu sócio responsável o Sr. Jairo Geres Gomes inscrito no CRC MG sob o nº 059.508/0-4 e n Instituto dos Auditores Independestes do Brasil \_ Ibracom sob o nº 3.765

A Entidade tomando como base o valor histórico contabilizado nos últimos exercícios e adequando os mesmos ao planejamento de 2010, planeja investir na aproximadamente R$ 1.900.000,00 ( Hum milhão e novecentos mil reais).

**Infraestrutura**

O Lar São Vicente de Paulo de Passos está localizado à Av. Arlindo Figueiredo, 3302, possui uma área construída de3.290 m2. Sua capacidade atual é para abrigar 130 moradores, sendo 65 homens e 65 mulheres. Toda sua estrutura já se encontra de acordo com as novas normas da ANVISA.   
  
Todo ambiente já está adaptado para pessoas com necessidades especiais, como cadeirantes, demências provocadas pela idade e outros. Possui também dois amplos salões de TV, amplo refeitório, fisioterapia equipada e com profissionais especializados, terapia ocupacional, consultório médico e odontológico, quartos para tratamento especial (idosos mais debilitados), capela ampla, salão de beleza e cabeleireiro, sala de atendimento social individual e grupal, para que os moradores recebam um tratamento digno, e de qualidade, contamos com 69 profissionais que trabalham 24 horas.

**Equipe Técnica Multiprofissional:** Médico Clinico Geral, Médico Psiquiatra, Enfermeira, Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga, Nutricionista, Educador Físico e também contamos com Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Gerente Administrativo, Secretarias, Motoristas, Cuidadores de Idosos, Cozinheiros, Auxiliares de Manutenção, Serviços Gerais todos colaboradores na prestação de serviços aos moradores do Lar São Vicente de Paulo de Passos.

De acordo com o Plano de Ações que norteia as atividades realizadas no Lar São Vicente de Paulo de Passos, buscando efetivar de forma planejada e continua e também gratuita a todos os 130 moradores da instituição, vimos elencar os serviços prestados:

**Lar X Conhecimento da Realidade do Idoso a Ser Acolhido (Equipe Multiprofissional)**

**Justificativa**

Previa orientação e conhecimento da realidade, assim podemos ter o levantamento da demanda do município, quanto à necessidade de institucionalização e também conhecimento do idoso para respeitá-lo quanto a sua vivencia anterior

**Lar X Preservação dos Vínculos Familiares**

**Justificativa**

Fundamental importância na vida do ser humano, a família como base de sustentação e apoio as atividades prestadas ao idoso, se não tivermos a família junto do atendimento institucional, de nada adianta toda equipe, família e fundamental e essencial para a prestação completa de um serviço com eficiência e eficácia ao idoso institucionalizado.

**Lar X Inserção Social e Cultural**

**Justificativa**

O idoso institucionalizado não tem que ser na sociedade, buscando formas de participação deste idoso em atividades comunitárias, tanto dentro a instituição como fora. Os aspectos sociais da terceira idade são influenciados pela relação dos efeitos fisiológicos do envelhecimento e as experiências coletivas e seus valores, que são compartilhados pelas pessoas na sociedade em que vivem. Sendo de fundamental importância esta interação idosos do Lar x Comunidade.

**Lar X Preservação da Orientação Tempo Espacial**

**Justificativa**

Fundamental para a socialização dentro do Lar, com trocas de experiência e vivencias dos idosos residentes do Lar, buscando efetivar e garantir seus direitos e também integração global de todos os acontecimentos.

**Lar X Estimulo a Auto Estima**

**Justificativa**

Não significa que quando a pessoa envelhece tem que perder ou deixar de lado sua auto-estima, então buscamos incentivar ao máximo a auto-estima dos idosos residentes do Lar, estimulando eles a participarem de concursos da maturidade, promovendo o Dia da Beleza, entre outras ações de estimulo.

A velhice tem sua beleza própria e inigualável.

**Lar X Atividades**

**Justificativa**

Atividades realizadas pelos profissionais da área técnica enfatizando uma melhor qualidade de vida aos moradores, buscando assim realizar um trabalho em conjunto com as diversas áreas potencializando os resultados.

**Lar X Exercícios Físicos**

**Justificativa**

Na atualidade a velhice vem se preocupado mais com o preparo físico e disposição, tudo para efetivar uma qualidade de vida saudável e gostasa, assim com as atividades físicas realizadas como os moradores do Lar, temos alcançado uma vida mais prazerosa e saudável entre os idosos do Lar.

**Lar X Interação com a Realidade Atual**

**Justificativa**

Sempre buscamos de fato efetivar uma vida participativa e orientada aos moradores do Lar, fazendo com que eles interagem com a realidade local, regional e global, participando efetivamente da sociedade.

**Lar X Religiosidade**

**Justificativa**

Respeitar o direito de crença de cada morador e essencial e constitucional, assim propiciamos assistência religiosa aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças.

**Considerações Finais**

Diante deste contexto vivenciado no Lar São Vicente, podemos enfatizar que o trabalho realizado e de ações continuadas e com qualidade de prestação por vários profissionais de diversas áreas.

Além da família, o convívio em sociedade permite a troca de carinho, experiências, idéias, sentimentos, conhecimentos, dúvidas, além de uma troca permanente de afeto, e o que buscamos realizar no âmbito institucional.

Outros aspectos importantes consistem na estimulação do pensar, do fazer, do dar, do trocar, do reformular e do aprender. Os idosos necessitam estar engajados em atividade que façam sentir-se útil, com ocupações que lhe sejam prazerosas e felizes.

As atividades grupais e de fundamental importância para manter o idoso engajado socialmente, esta relação contribui muito para a melhora da qualidade de vida.

O mais importante não é ter uma vida longa mais, ter uma vida com qualidade  e potencial autonomia na gerencia de sua própria existência como pessoa humana.

Talvez não seja possível mudar a situação de todos os idosos que conhecemos, mas se começarmos a dar atenção, carinho e afeto para aqueles que estão ao nosso redor, com certeza iremos colaborar bastante. A valorização, a prática do Estatuto do Idoso já seria um grande passo e este é um papel de toda a sociedade.

Enfim, fazemos com que o nosso trabalho contribua para efetiva implantação destas atividades, e que haja interação entre moradores, equipe, família e sociedade, de acordo com o Estatuto do Idoso.